



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1947/2022

DATA: 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

EMENTA: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.922/2021, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021 – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025, LEI Nº 1.912/2021, DE 15 DE JUNHO DE 2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022 E LEI Nº. 1.939/2021, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2022.

Eu, Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, FAÇO SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, sanciono a seguinte LEI

Art. 1º Fica inserido na Lei Municipal nº 1.922/2021 de 18 de outubro de 2021, **PPA - PLANO PLURIANUAL**, no exercício financeiro de 2022 e Lei Municipal nº 1.912/2021 de 15 de junho de 2021, **LDO -LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022**, no seus respectivos programas, as seguintes ações:

ÓRGÃO:	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 – Fundo Municipal de Saúde				
PROGRAMA:	0010 – Atenção Básica em Saúde				
FUNÇÃO:	10 - Saúde				
SUBFUNÇÃO:	303 – Suporte Profilático e Terapeutico				
2.043 – Manutenção da Farmácia Municipal	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	5.000,00

ÓRGÃO:	09.00 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	09.06 – Divisão de Emprego e Relação de Trabalho				
PROGRAMA:	0018 – Desenvolvimento Econômico e Sustentável				
FUNÇÃO:	22 – Indústria				
SUBFUNÇÃO:	334 – Fomento ao Trabalho				
2.228 – Manutenção da Escola do Trabalho	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	240	2.000,00

ÓRGÃO:	10.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	10.05 – Depto de Obras e Serviços Rodoviários				
PROGRAMA:	0012 – Transporte				
FUNÇÃO:	26 – Transporte				
SUBFUNÇÃO:	782 – Transporte Rodoviário				
1.383 - Manutenção de Serviços Rodoviários	A	Restauração de Estradas Vicinais	Metros Quadrados	1	414.000,00

ÓRGÃO:	17.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.06 – Departamento de Agropecuária				
PROGRAMA:	0015 – Apoio ao Produtor Rural				



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

FUNÇÃO:	20 – Agricultura					
SUBFUNÇÃO:	608 – Apoio ao Produtor Rural					
2.185 – Manutenção do Programa de Incentivo a Psicultura	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	20.000,00	
PROGRAMA:	0015 – Apoio ao Produtor Rural					
FUNÇÃO:	20 – Agricultura					
SUBFUNÇÃO:	511 – Saneamento Básico Rural					
1.398 – Perfuração de Poços Artesianos – Barro Branco, 3 Fazendas, Abatedouro	P	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	5.400,00	
1.401 – Conv. 4500060891 – Abastecedouros Comunitários	P	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	372.000,00	
1.417 – Mobiliário, Veículos e Equipamentos – Perfuração de Poços Artesianos	P	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	11.500,00	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.07 – Departamento de Meio Ambiente					
PROGRAMA:	0014 – Proteção ao Meio Ambiente					
FUNÇÃO:	17 - Saneamento					
SUBFUNÇÃO:	512 – Saneamento Básico Urbano					
1.405 – Conv. 4500060891 – Construção de Aterro Sanitário	P	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	100,00	
PROGRAMA:	0014 – Proteção ao Meio Ambiente					
FUNÇÃO:	18 – Gestão Ambiental					
SUBFUNÇÃO:	541 – Preservação e Conservação Ambiental					
1.406 – Mobiliários, Veículos e Equipamentos – Conv. 4500060891	P	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	562.000,00	

Art. 2º - Fica Reduzido em **R\$ 438.000,00** (Quatrocentos e trinta e oito mil reais) o valor da meta financeira para o exercício de 2022 das ações abaixo relacionadas na Lei Municipal nº 1922 de 18 de outubro de 2021, PPA - PLANO PLURIANUAL, no exercício financeiro de 2022 e Lei Municipal nº 1.912/2021 de 15 de junho de 2021, LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022, conforme segue:

ÓRGÃO:	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 – Fundo Municipal de Saúde					
PROGRAMA:	0010 – Atenção Básica em Saúde					
FUNÇÃO:	10 - Saúde					
SUBFUNÇÃO:	303 – Suporte Profilático e Terapeutico					
2.043 – Manutenção da Farmácia Municipal	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	5.000,00	

ÓRGÃO:	09.00 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	09.06 – Divisão de Emprego e Relação de Trabalho					
PROGRAMA:	0018 – Desenvolvimento Econômico e Sustentável					
FUNÇÃO:	22 – Indústria					
SUBFUNÇÃO:	334 – Fomento ao Trabalho					



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

2.228 – Manutenção da Escola do Trabalho	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	240	2.000,00
--	---	-------------------	---------	-----	----------

ÓRGÃO:	10.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	10.05 – Depto de Obras e Serviços Rodoviários				
PROGRAMA:	0012 – Transporte				
FUNÇÃO:	26 – Transporte				
SUBFUNÇÃO:	782 – Transporte Rodoviário				
1.383 - Manutenção de Serviços Rodoviários	A	Restauração de Estradas Vicinais	Metros Quadrados	1	414.000,00

ÓRGÃO:	17.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.01 – Gabinete do Secretário				
PROGRAMA:	04 – Administração				
FUNÇÃO:	122 – Administração Geral				
SUBFUNÇÃO:	0016 – Apoio Administrativo				
1.397 – Mobiliários, Veículos e Equipamentos – Agropecuária e Meio Ambiente	P	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	01	16.900,00
2.157 – Manutenção do Gabinete do Secretário de Agropecuária e Meio Ambiente	P	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	01	100,00

Art. 3º - Fica a Chefe do Poder Executivo autorizada a abrir um **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 1.392.000,00** (Hum milhão, trezentos e noventa e dois mil reais), ao Orçamento do Município para o exercício de 2022, conforme segue:

ÓRGÃO:	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01- Fundo Municipal deSaúde				
10.303.0010.2.043	Manutenção da Farmácia Municipal				
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)				
3.1.90.16.00 – 15711	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil			R\$	5.000,00

ÓRGÃO:	09.00 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	09.06 – Divisão de Emprego e Relação de Trabalho				
22.334.0018.2.228	Manutenção da Escola do Trabalho				
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)				
3.1.90.16.00 – 15712	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil			R\$	2.000,00

ÓRGÃO:	10.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	10.05 – Depto de Obras e Serviços Rodoviários				
26.782.0012.2.163	Manutenção de Serviços Rodoviários				
FONTE DE RECURSOS	505– Royalties Tratado de Itaipu				
3.3.90.39.00 – 15713	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica			R\$	414.000,00

ÓRGÃO:	17.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.06 – Departamento de Agropecuária				
20.511.0015.1.398	Perfuração de Poços Artesianos – Barro Branco, 3 Fazendas, Abatedouro				



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

FONTE DE RECURSOS	505– Royalties Tratado de Itaipu		
3.3.90.39.00 – 15714	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	R\$	5.400,00
20.511.0015.1.401	Conv. 4500060891 – Abastecedouros Comunitários		
FONTE DE RECURSOS	505– Royalties Tratado de Itaipu		
4.4.90.52.00 – 15715	Equipamentos e Material Permanente	R\$	300.000,00
FONTE DE RECURSOS	910 – Convênio 4500060891 – Itaipu Binacional		
4.4.90.52.00 – 15716	Equipamentos e Material Permanente	R\$	72.000,00
20.511.0015.1.417	Mobiliário, Veículos e Equipamentos – Perfuração de Poços Artesianos		
FONTE DE RECURSOS	505– Royalties Tratado de Itaipu		
4.4.90.52.00 – 15717	Equipamentos e Material Permanente	R\$	11.500,00
20.608.0015.2.185	Manutenção do Programa de Incentivo a Psicultura		
FONTE DE RECURSOS	910 – Convênio 4500060891 – Itaipu Binacional		
3.3.90.39.00 – 15718	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	R\$	20.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.07 – Departamento de Meio Ambiente		
17.512.0014.1.405	Conv. 4500060891 – Construção de Alamedão no Aterro Sanitário		
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)		
4.4.90.51.00 – 15719	Obras e Instalações	R\$	100,00
18.541.0014.1.406	Mobiliários, Veículos e Equipamentos – Conv. 4500060891		
FONTE DE RECURSOS	505– Royalties Tratado de Itaipu		
4.4.90.52.00 – 15720	Equipamentos e Material Permanente	R\$	269.000,00
FONTE DE RECURSOS	910 – Convênio 4500060891 – Itaipu Binacional		
4.4.90.52.00 – 15721	Equipamentos e Material Permanente	R\$	293.000,00

Art. 4º - Para fazer face a abertura do **Crédito Adicional Especial** descrito no artigo anterior, servirá de recurso:

I - redução do valor de **R\$ 438.000,00** (Quatrocentos e trinta e oito mil reais), das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01- Fundo Municipal deSaúde		
10.303.0010.2.043	Manutenção da Farmácia Municipal		
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)		
3.1.90.11.00 – 312	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	5.000,00

ÓRGÃO:	09.00 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	09.06 – Divisão de Emprego e Relação de Trabalho		
22.334.0018.2.228	Manutenção da Escola do Trabalho		
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)		
3.1.90.11.00 – 355	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	2.000,00

ÓRGÃO:	10.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	10.05 – Depto de Obras e Servilos Rodoviários		
26.782.0012.2.163	Manutenção de Serviços Rodoviários		
FONTE DE RECURSOS	505– Royalties Tratado de Itaipu		
3.3.90.36.00 – 405	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fisica	R\$	414.000,00



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

ÓRGÃO:	17.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.01 – Gabinete do Secretário		
04.122.0016.1.397	Mobiliários, Veículos e Equipamentos – Agropecuária e Meio Ambiente		
FONTE DE RECURSOS	505– Royalties Tratado de Itaipu		
4.4.90.52.00 – 571	Equipamentos e Material Permanente	R\$	16.900,00
04.122.0016.2.157	Manutenção do Gabinete do Secretário de Agropecuária e Meio Ambiente		
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)		
3.1.90.13.00 – 573	Contribuições Patronais	R\$	100,00

II - os provenientes do **Superávit Financeiro** apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no valor de **R\$ 569.000,00** (Quinhentos e sessenta e nove mil reais), descrito no inciso I, § 1º do artigo 43, da Lei 4.320/64, conforme fontes a seguir:

Fonte: 505	Royalties Tratado de Itaipu	R\$	569.000,00
-------------------	-----------------------------	-----	------------

III – os provenientes de **excesso real de arrecadação**, no valor de **R\$ 385.000,00** (Trezentos e oitenta e cinco mil reais) nos termos do Artigo 43, § 3º da Lei 4.320/64, conforme fonte a seguir:

Fonte:910	Convênio 4500060891 – Itaipu Binacional		
2414.53.0.1.01.00 - 586	Convênio 4500060891 – Itaipu Binacional - Investimento	R\$	385.000,00

Art. 5º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal 3 de Maio, 25 de fevereiro de 2022.-

KARLA GALENDE
PREFEITA